



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27) 3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Eustaquio Vinícius Ribeiro de Castro				
Matrícula SIAPE 1172693			Cargo/Função Reitor da Ufes	
Coordenador do Instrumento no âmbito da UFES Dr ^a Rosali Rauta Siller				
Cargo/Função Professor do Magistério Superior			Setor de Trabalho Departamento de Teorias e Práticas de Ensino- DTEPE/CE	
Matrícula SIAPE 3083624			E-mail rosali.siller@ufes.br	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação Prefeitura Municipal de Anchieta			CNPJ 27.142.694/0001-58	
Endereço Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - nº 1.620 - Vila Residencial Samarco				
Cidade Anchieta	UF ES	CEP 29.230-000	DDD/Telefone 28) 99278-1541	E-mail gabinete@anchieta.es.gov.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Leonardo Antonio Abrantes				
Matrícula			Cargo/Função Prefeito Municipal de Anchieta	
Coordenador do Instrumento no âmbito da partícipe Marcos Meneguelli Bissa				
Cargo/Função Secretário de Educação			Setor de Trabalho Secretaria de Educação	
Matrícula Portaria 190/2026			E-mail marcos.bissa@edu.anchieta.es.gov.br	



3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO		3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Formação docente, pesquisa e extensão sobre educação das infâncias em sua interface com a educação ambiental: construindo o “bem viver” para as crianças e para todas as pessoas		Início: A partir da data de assinatura do instrumento	Término: Dois anos a contar após assinatura do convênio
3.3 – OBJETO DO PROJETO			
Descrição sumária do produto a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento. 1. Horta agroecológica no território da Ciranda da LedoC e nas Instituições de origem das pesquisadoras - trata-se de produção orgânica e de base agroecológica com finalidade fundamentalmente pedagógica e participação das crianças, jovens, adultos e idosos. Tem como objetivos: a. garantir o plantio de plantas e hortaliças sem veneno; b. propiciar o contato e a convivência das crianças próximo com a natureza; c. contribuir para a restauração e melhoria da qualidade ambiental de espaços comuns; d. promover relações mais humanizadoras; e. catalogar as espécies vegetais da horta, incluindo frutíferas, medicinais e hortaliças e produzir materiais pedagógicos. 2. Feira de Saberes e sabores da terra 3. Construir materiais pedagógicos para uso das crianças com conhecimentos tradicionais/ancestrais de matriz africana, indígena e de outros grupos étnicos ligados à alimentação, à cura e ao cuidado. 4. Realizar Formação docente aos profissionais da rede pública municipal da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta. 5. Grupo de estudo e pesquisa sobre Infâncias e agroecologia 6. Projeto de pesquisa: Relógio de chás: brincadeiras com crianças desde bebês e famílias. 7. Visitas guiadas: organizar semestralmente visitas junto às escolas de educação infantil para as crianças acompanharem e vivenciarem uma outra forma de contato com a natureza e a agricultura. 8. Documentação pedagógica- pedagogia do dia a dia, que se constrói a partir das ações e das práticas cotidianas, do seu registro por meio de anotações, fotografias, gravações de áudio ou vídeos da análise e da reflexão que se faz a partir deste cotidiano. .			
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
Na Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras, a formação dos/as docentes da educação do campo ocorre com a oferta do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc), com uso da Pedagogia de Alternância em tempos e espaços formativos que se alternam em Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC). Nos Tempos Universidade, muitos/as licenciandos/as, oriundos/as de regiões longínquas do Estado do Espírito Santo e de Minas Gerais, trazem seus filhos/as para a Universidade, pois não podem contar com espaços e/ou com pessoas que cuidem deles/as em suas comunidades. Considera-se, ainda, as condições econômicas, as necessidades afetivas da e na infância, a necessidade de amamentação,			



bem como a falta de acesso às creches. Assim, a permanência dessas crianças em salas de aula junto com suas mães tem sido uma prática recorrente. Nos períodos mais longos de formação, que ocorrem nos TUs realizados nos meses de janeiro e julho, a permanência dessas crianças em sala de aula tem causado estranhamento em muitas pessoas e situações de constrangimento às mães, levando-as a considerar a possibilidade de abandono do curso, tendo em vista o estabelecimento de uma difícil rotina que concilie o cuidado e a educação de seus filhos/as com as atividades acadêmicas do curso. Assim, surge o Projeto de Extensão “Ciranda da LEdoC: território de permanência de estudantes mães do campo, da classe trabalhadora ao Ensino Superior e de interações, brincadeiras das crianças”. Considerada como espaço de educação não escolar, atende as crianças com idade entre 2 a 6 anos por meio de um trabalho intencionalmente planejado, com ênfase na proposta de “desemparedamento das crianças” e na proposta de “desconcretar” os espaços públicos de interações e brincadeiras das crianças, aproximando-as da natureza. A ciranda da LEdoC, como espaço e tempo de produção de conhecimento e de fazeres coletivos tem a agroecologia como proposta de buscar os saberes populares e tradicionais para a construção de práticas ecológicas para a promoção de uma agricultura ambientalmente sustentável. Assim, considerando a Ciranda da LEdoC como território de encontros entre ciência e saber popular, tradicional e ancestral a proposta de parceria com este Município de Anchieta, justifica-se pela importância de oferecer momentos de docência articulada com a pesquisa, extensão e a formação deste profissional, com vistas a construção de uma proposta pedagógica agroecológica. Entendemos que Projetos desse porte possui relevância social e contribui para o desenvolvimento social para a nossa Universidade e municípios envolvidos ao incentivar as pesquisas inovadoras que possam potencializar a formação e práticas pedagógicas que persistem na construção do “Bem Viver”, pensado para todas as pessoas, no sentido de combater as desigualdades sociais, desafio do mundo contemporâneo. Encontrar alternativas nesse sistema opressor e construir relações solidárias é o grande desafio colocado para todas as pessoas que acreditam em um mundo diferente.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objetivo: O objeto deste instrumento jurídico é a **Formação docente, pesquisa e extensão sobre educação das infâncias em sua interface com a educação ambiental: construindo o “bem viver” para as crianças e para todas as pessoas**, conforme previsto no Plano de Trabalho (anexo 01), vinculado ao Projeto de Extensão nº 4571 - A CIRANDA DA LEdoC: TERRITÓRIOS DE PERMANÊNCIA DE MULHERES MÃES ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR E DE CUIDADO E EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DO CAMPO.

Objetiva assegurar condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, nos termos do art. 9º da Lei de Inovação Tecnológica nº. 10.973/2004.

Metodologia: trata-se de uma pesquisa-ação que articulará momentos de docência com a pesquisa, extensão e a formação deste profissional, com vistas a construção de uma proposta pedagógica agroecológica. Estes momentos formativos acontecerão no território da Ciranda da LEdoC, no espaço do Núcleo de Educação Infantil-



NEDI/CE/Ufes em dias e horários do Tempo Universidade e em uma Instituição de Educação Infantil selecionada no município de origem da/o pesquisador/a. As atividades acontecerão por meio de observação participante, estudo de textos, levantamento bibliográfico, oficinas, prática da documentação, seminários, participação em eventos, organização de visitas de escolas, etc.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

Responsabilidades e atribuições da UFES:

1. Oferecer a Formação em Serviço a 01 profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, nos diferentes tempos e espaços formativos (Tempo Universidade e Tempo Comunidade), conforme calendário do Curso de Licenciatura em Educação do Campo-LEdoC/Ce/Ufes, de modo a potencializar a extensão, o ensino e a pesquisa por meio de práticas pedagógicas agroecológicas diversas.
2. Orientar e acompanhar a prática de documentação pedagógica das atividades agroecológicas desenvolvidas no espaço da Ciranda da LEdoC no Centro de Educação/CE/Ufes e em (01) Instituição de Educação Infantil da rede pública municipal de Anchieta, localizada em áreas rurais e/ou urbanas com vistas a elaboração da proposta pedagógica agroecológica.
3. Promover no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade, momentos para estudos individuais orientados com foco na pesquisa no escopo extensionista assim como promover orientações coletivas para a elaboração da proposta pedagógica da educação infantil do município envolvido
4. Produzir materiais pedagógicos agroecológicos com crianças e famílias da Ciranda da LEdoC e da Instituição de Educação Infantil selecionadas para a pesquisa.
5. Orientar a organização de Rodas de Conversa no Centro de Educação, onde se realiza a Ciranda da LEdoC e na Instituição de Educação Infantil do município participe deste acordo, com participação de adultos e crianças, focalizando a temática da agroecologia

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTICIPE

1. Disponibilizar um (01) profissional multiplicador vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, com carga horária 20 horas mensais, dentro de um período de (02) dois anos para desenvolver as atividades de pesquisa e práticas agroecológicas previstas no Plano de Trabalho (anexo 01).
2. Oferecer as condições necessárias (transporte, alimentação e hospedagem), para que os quatro profissionais possam desenvolver as ações previstas no Plano de Trabalho (anexo 01)
3. Acompanhar e avaliar a execução das atividades deste profissional designado pelo município por meio de relatórios semestrais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar a formação em serviço em quatro etapas durante a vigência do acordo de cooperação técnica	Etapa 01: primeiro semestre de 2027 Etapa 02: segundo semestre de 2027 Etapa 03: primeiro semestre de 2028 Etapa 04: segundo semestre de 2028	Promover a formação continuada `a profissional da educação disponibilizada para o convênio	horas	5h para cada formação, totalizando 20h	Fev. 2027	Fev. 2029
Ampliar o atendimento das crianças na Horta de base agroecológica no território da Ciranda da LedoC e produzir uma horta no origem da docente com a participação das crianças e adultos	Primeiro semestre de 2027 Cuidar da manutenção durante o tempo de vigência deste acordo	Delimitação dos espaços Preparação da terra Viabilização de mudas Adubação da terra Plantio com crianças e adultos Cronograma de irrigação	semanas	02	Mar. 2027	Mar. 2029
Realizar 08 encontros de planejamentos coletivos, nas quintas-feiras do Tempo Universidade, conforme calendário da LEdoC.	2027- 04 encontros 2028- 04 encontros	Planejamento coletivo	mês	08	Fev. 2027	Fev.2028
Catalogar todas as espécies vegetais da horta, incluindo frutíferas, medicinais e hortaliças;	Julho- agosto e setembro de 2027	Nomear as espécies vegetais da horta, incluindo frutíferas, medicinais e hortaliças	mês	todas	Jun. 2027	Set. 2027



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

Desenvolver no período de 2 anos a pesquisa-ação com as crianças no ambiente da Ciranda e em uma Instituição de origem do/a pesquisador/a	Etapas: identificação do problema, o planejamento de uma solução, sua implementação, seu monitoramento e a avaliação de sua eficácia. O relatório da pesquisa-ação O Relatório de estudo de caso de pesquisa-ação: 1 - Introdução: intenções do pesquisador e benefícios previstos 2 - Reconhecimento (investigação de trabalho de campo e revisão da literatura) 2.1 - da situação 2.2 - dos participantes (o próprio e outros) 2.3 - das práticas profissionais atuais 2.4 - da intencionalidade e do foco temático inicial 3 - Cada ciclo 3.1 - Planejamento: da preocupação temática (ou ciclo anterior) ao primeiro passo de ação 3.2 -	Pesquisa-ação	Mes Fev. 2027	24meses Fev. 2029		
---	---	---------------	----------------------	--------------------------	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

	Implementação: relato discursivo sobre quem fez o quê, quando, onde, como e por quê. 3.3 - Relatório de pesquisa sobre os resultados da melhora planejada: 3.3a - resumo e base racional do(s) método(s) de produção de dados 3.3b - apresentação e análise dos dados 3.3 c - discussão dos resultados: explicações e implicações 3.4 - Avaliação 3.4a - da mudança na prática: o que funcionou ou não funcionou e por quê 3.4b - da pesquisa: em que medida foi útil e adequada 4 - Conclusão: 4.1 - Sumário de quais foram as melhorias práticas alcançadas, suas implicações e recomendações para a prática profissional do próprio pesquisador e de outros 4.2 - Sumário do que foi aprendido a respeito do					
--	--	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

	processo de pesquisa-ação, suas implicações e recomendações para fazer o mesmo tipo de trabalho no futuro. :					
--	---	--	--	--	--	--

Corresponde aos elementos que compõem o objeto. Também é a parcela quantificável do objeto

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES),

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

Representante da partícipe

Marcos Meneguelli Bissa
Coordenador da execução do plano
de trabalho no âmbito da Partícipe

Documento assinado digitalmente
 SANDELEIA FRIEDRICH SCHULTZ
Data: 20/07/2026 15:20:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO
DE CASTRO
Reitor da UFES

Documento assinado digitalmente
 ROSALI RAUTA SILLER
Data: 20/07/2026 14:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosali Rauta Siller
Coordenador da execução do plano de
trabalho no âmbito da UFES

Documento assinado digitalmente
 NATAN GOMES RODRIGUES
Data: 20/07/2026 15:32:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>